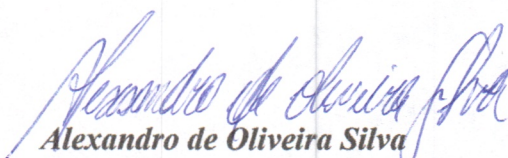


TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, RATIFICO, a Inexigibilidade nº 025/2019, Termo Processual nº 054/2019, em conformidade com o disposto no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, em favor da empresa **ELTON DAVI S SOARES ALTINHO -ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.546.484/0001-30, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de promoção de evento para as Festividades do Réveillon 2020 do Município de Tamandaré/PE.

Publique-se na forma da lei.

Tamandaré/PE, 19 de dezembro de 19



Alexandro de Oliveira Silva
Secretário de Turismo e Cultura

